



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Segunda-feira, 13 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1312

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 13 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1312

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



DECRETO N.º 1.723, de 13 DE MARÇO DE 2023.
(Altera prazo de vencimento da 1ª parcela e da Parcela Única do IPTU/2023)

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito Municipal de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Artigo 1º. A data de vencimento da Primeira Parcela e da Parcela Única do IPTU/2023, prevista no Anexo Único do Decreto nº 1.697, de 29 de dezembro de 2022, fica alterada para o dia 31 de março de 2023.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 13 de março de 2023.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 13 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1312

Página 3 de 4

Portarias



PORTARIA Nº 1.761, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

(Nomeia servidores aprovados no Concurso Público nº 01/2022)

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

- I. Nomear os servidores, abaixo relacionados, para exercerem suas funções junto a esta Municipalidade:

NOME	EMPREGO	MATRÍCULA
<i>Maria Eliana de Oliveira Silva</i>	<i>Professor (a) de Educação Básica II – Ed. Especial</i>	<i>012049</i>
<i>Edvaldo Gomes de Souza</i>	<i>Professor (a) de Educação Básica II – Ed. Especial</i>	<i>012050</i>
<i>Renata Cristina Pereira</i>	<i>Professor (a) de Educação Infantil</i>	<i>012051</i>
<i>Regiane de Freitas Barbosa Ferro</i>	<i>Professor (a) de Educação Infantil</i>	<i>012052</i>
<i>Karina Cristina Chiquini Lopes</i>	<i>Professor (a) de Educação Infantil</i>	<i>012053</i>
<i>Marília Gabriela Moreira da Silva</i>	<i>Profissional de Apoio (Pessoas Especiais)</i>	<i>012054</i>
<i>Silvelaine Andrade</i>	<i>Profissional de Apoio (Pessoas Especiais)</i>	<i>012055</i>
<i>Andreia Barbosa de Souza</i>	<i>Profissional de Apoio (Pessoas Especiais)</i>	<i>012056</i>
<i>Patrícia Vadenal Silva</i>	<i>Recepcionista</i>	<i>012057</i>

- II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

- III. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 13 DE MARÇO DE 2023.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Segunda-feira, 13 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1312

Página 4 de 4

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIA HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM TRANSFORMADOR TRIFÁSICO PARA O POÇO DO BAIRRO JARDIM MORUMBI “COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO”, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL.

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, faz saber a todos os interessados que de acordo com a adjudicação do Pregoeiro Sérgio Oliveira Porssionatto, referente ao PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2023, fica homologado o certame, adjudicando o seu objeto à empresa OMEGA TRANSFORMADORES EIRELI, pelo valor total de R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS).

São Joaquim da Barra, 09 de março de 2023.

Dr. Wagner José Schmidt

Prefeito

.....